



Comprovante de Publicação

Nº: **10269**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2012 17:11**

Ato: **DECRETO Nº 25.219/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominada "C2", sito no bairro Estação, com 155,19m² (cento e cinquenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Jaraguá, havida como própria de MARILDA DO ROCIO CRUCINSKY e seu esposo JOÃO CARLOS CRUCINSKY, conforme reporta a matrícula sob nº 14.205, de 09 de maio de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

1377/2012

Data Publicação :

27/04/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.219/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo Geral nº 842/08, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominada "C2", sito no bairro Estação, com 155,19m² (cento e cinquenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Jaraguá, havida como própria de MARILDA DO ROCIO CRUCINSKY e seu esposo JOÃO CARLOS CRUCINSKY, conforme reporta a matrícula sob nº 14.205, de 09 de maio de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada lote C2, atingido pelo alargamento da Rua Jaraguá, sito no bairro Estação deste Município, com área de 155,19m² (Cento e cinquenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), conforme projeto 4684 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 20,60 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado direito em 7,70 metros com a Rua Jaraguá, pelo lado esquerdo em 7,45 metros com a Rua Jaraguá e pelos fundos em 20,62 metros com o lote C1, remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Jaraguá. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprirá em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 18 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Processo nº 842/2008 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 FONE (41) 3614-1400 CEP 83702-080 ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.25 15:52:24 -0300